



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CPI - VIOLÊNCIA URBANA		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1902/09	DATA: 27/10/2009
INÍCIO: 14h58min	TÉRMINO: 16h48min	DURAÇÃO: 01h38min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h38min	PÁGINAS: 36	QUARTOS: 20

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

PAULO ROBERTO YOG DE MIRANDA UCHÔA – Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas.

SUMÁRIO: Exposição sobre medidas de combate ao uso e ao tráfico de drogas no País.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens  
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.  
Há palavras ininteligíveis.  
A reunião foi suspensa e reaberta.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Paulo Pimenta) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar a violência urbana.

Esta reunião tem por finalidade debater com o Sr. Paulo Roberto de Miranda Uchôa, Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a política de combate ao uso e ao tráfico de entorpecentes, especialmente quanto à disseminação do *crack*.

Em nome de todos, agradeço ao convidado pela honrosa presença e o convido a compor a Mesa dos trabalhos. Por gentileza, prezado general Uchôa.

Esclareço aos Srs. Parlamentares, nos termos do art. 256, § 5º, que terão o tempo de 5 minutos para perguntas, dispondo o interpelado de igual tempo para réplicas e tréplicas. O convidado terá um tempo inicial para fazer a sua apresentação, e os Parlamentares que acompanham a sessão poderão fazer suas inscrições junto à Secretaria.

A sessão está sendo gravada para posterior transcrição, que será utilizada como subsídio ao relatório que será apresentado por este Relator, e também transmitida pela *TV Câmara* e pela Internet.

Prezado general Uchôa, para contextualizar um pouquinho para V.Sa., esta Comissão foi criada com a finalidade de discutir e identificar iniciativas legislativas e de alteração de procedimentos por parte de órgãos da administração pública no sentido de reduzir, minimizar os indicadores e os efeitos da violência e da criminalidade no País.

Portanto, a presença de V.Sa. é muito importante não só no sentido de nos ajudar a compreender aquilo que está sendo desenvolvido por parte da SENAD, mas também no de sugerir proposições, políticas que possam ser apoiadas pelo Parlamento. Registro aqui como fato lamentável, que, creio, chocou todo o Brasil, a prisão do Prefeito da cidade de Raposos, na região metropolitana de Belo Horizonte. Creio que as imagens da televisão, por si sós, são reveladoras da gravidade que, em determinadas circunstâncias, essa questão das drogas adquire, prezado general.

Então, nós passamos a palavra a V.Sa., para que depois possamos fazer o debate. Sinta-se à vontade. Agradecemos imensamente a sua presença nesta Comissão.



**O SR. PAULO ROBERTO YOG DE MIRANDA UCHÔA** - Boa tarde a todos, em especial ao meu prezado amigo e parceiro, o Sr. Deputado Paulo Pimenta, Relator desta Comissão, a todos os Srs. e Sras. Deputados e Srs. convidados.

Eu me sinto extremamente bem, me sinto satisfeito, me sinto prestigiado por estar aqui e alegre pela oportunidade. Não de apresentar soluções mágicas, porque o tema não suporta soluções mágicas, mas de trazer algo que no meu entendimento, no nosso entendimento, está deixando de ser difundido, divulgado, talvez por culpa nossa, no que diz respeito ao que se passa no campo da política nacional com relação a drogas e com repercussões como essa que o nosso nobre Deputado referiu a respeito do Prefeito, e outras tantas mais, que compõem um quadro imenso, um espectro do mundo das drogas que, nesse curto período de 15 ou 20 minutos em que eu vou expor, obviamente não dá para abranger.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Os senhores e as senhoras sabem que esse espectro do mundo das drogas talvez comece no ventre de uma futura mãe, de uma mulher que está com a criança no ventre, mas usa drogas. Começa aí o problema. E talvez esse problema passe por uma escola primária; vá até os Andes, onde um camponês esteja plantando alguma coisa; vá até um piloto preocupado com o tiro de abate na Amazônia; vá até um barco que está levando droga via África para a Ásia e a Europa; e termine em grandes contas em paraísos fiscais. Então, isso é de uma magnitude enorme, de uma complexidade muito grande.

Mas eu vou me limitar, na parte que me cabe aqui, a falar um pouco, dar uma ideia dessa parte geral e colocar, institucionalmente, a Secretaria que eu dirijo, que é a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, para depois, então, ficar inteiramente à disposição dos senhores e das senhoras para aquilo em que pudermos trocar ideias e trazer alguns esclarecimentos ao nosso alcance.

Eu gostaria de dizer, e não é novidade para ninguém, que nós somos, todos nós, brasileiros, prestigiados pelo território que herdamos dos nossos prezados colonizadores.

Poucos países no mundo têm um carinho tão grande com os seus colonizadores como o Brasil. E nós sabemos que graças ao ímpeto, à coragem, ao espírito desbravador o português não deu nem bola para o Tratado de Tordesilhas,



foi adiante e nós legou um país continental. Mas nos legou também, no segundo tema de que estamos tratando, um ônus muito grande. Porque nenhum país do mundo, só o Brasil, faz fronteira simultaneamente com os 3 maiores produtores de cocaína do mundo — que são a Bolívia, o Peru e a Colômbia — e com um dos maiores produtores de maconha do mundo, que é o Paraguai. Só o Brasil tem essa condição única e que não é uma condição da qual nós podemos nos orgulhar. Mas é uma condição geográfica e que estrategicamente transforma o Brasil num país excelente para o trânsito de drogas, que vai bater, como eu me referi há pouco, nos barcos ou nos aeroplanos que, atravessando o território nacional e entrando por essa fronteira imensa, levam drogas através do litoral também imenso, como está ali em amarelo, um litoral de quase 15 mil quilômetros.

A nossa fronteira com esses 3 países mais o Paraguai soma 9 mil quilômetros. O que são 9 mil quilômetros? É muita coisa. Só para os senhores terem uma ideia, 9 mil quilômetros é a mesma coisa que ir de Los Angeles a Nova Iorque, somado com Lisboa-Moscou, somado com Rio-Brasília. Isso aí dá esses 9 mil quilômetros. Então, é uma imensidão de área da nossa responsabilidade. A Polícia Federal vem fazendo das tripas coração para conseguir — e tem conseguido — um bom relacionamento com os órgãos de repressão, os órgãos policiais desses países vizinhos, fazendo operações bilaterais de muito sucesso com cada um deles, mas enfrentando dificuldades incriveis por causa dessa monstruosa e gigantesca dimensão da nossa fronteira.

Um parêntese: a maior potência mundial, inclusive financeira, os Estados Unidos, só tem fronteira que a incomoda na área de drogas com um país, que é o México. E o México não é grande produtor de nada de droga. Mas eles têm um problema imenso. E a fronteira dos Estados Unidos com o México é menor do que a nossa só com a Bolívia. Pois bem, eles não conseguem, porque o México não produz, mas é rota de tráfico. Eles não conseguem e já chegaram à conclusão de que só construindo um muro para evitar.

Então, os senhores vejam que é muito difícil, mas não é justificativa. Isso explica, de certa forma, mas não é justificativa. Nós estamos conscientes dessa gravidade, e a Polícia Federal, que é a responsável por esse trabalho, pela coordenação dessas ações, também está consciente não só para a entrada da



droga no País, como para a saída da droga do País através desse litoral majestoso. As nossas praias são muito bonitas, mas em compensação também favorecem a aproximação de embarcações que levam a droga para a África, para a Ásia. Também sai de aeroportos.

Bem, esse é o primeiro aspecto. É importante que saibamos que no mundo, em termos de drogas, não podemos ficar isolado, não podemos trabalhar sozinhos. Hoje em dia, como o traficante não tem fronteiras para trabalhar, nós não podemos ter fronteiras para nos defendermos deles. O principal órgão de associação de países, a Organização das Nações Unidas, tem, desde 1961, a Convenção Única sobre Entorpecentes, que o Brasil incorporou ao seu ordenamento jurídico, através de decreto. E também a Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas, que ampliou o espectro, porque antes eram só entorpecentes. Agora, a segunda convenção inclui psicotrópicos.

Finalmente, há a terceira convenção, de 1988, a respeito do tráfico em si. São documentos que o Brasil assinou, compromissos que o Brasil assumiu e que de certa forma regem ainda hoje o relacionamento diplomático, jurídico e até mesmo ético no que diz respeito ao problema das drogas no mundo. O Brasil assinou esses documentos. Na nossa lei e na nossa política existem reflexos disso — podemos tratar mais adiante do tema.

Pois bem, acontece que existe outro documento, que foi muito falado este ano, no início deste ano, um documento que foi inicialmente assinado pelo Brasil, como por todos os países da ONU, em 1998, portanto, 10 anos atrás, numa época em que o Brasil não tinha política de drogas, não tinha uma secretaria nacional para tratar dessa política. Mas o Brasil assinou, se comprometeu. Foram 3 declarações — uma política, uma de princípios diretores de redução da demanda e outra na área de fomento e cooperação internacional — que o Brasil assumiu. Houve uma avaliação desses 10 anos em março deste ano. O Brasil foi lá, levando a sua posição depois desses 10 anos de trabalho. Pode ficar para as perguntas dos senhores. Eu não vou me aprofundar nisso, mas estou em condições de responder sobre o que o Brasil levou lá no final desses 10 anos e que corresponde ao está dito lá em cima: *“Mesmo sem serem instrumentos jurídicos, representam um compromisso moral para a*



*comunidade internacional*’. São princípios que foram revisados em Viena em março deste ano.

Então, esses são documentos de caráter internacional, compromissos que o Brasil assumiu juntamente com os demais países das Nações Unidas.

Agora, vamos começar em termos de Brasil. Desculpem-me por falar alguma coisa que já é mais do que do conhecimento dos senhores, mas é importante fixar o seguinte: nós temos para trabalhar — quando eu falo nós, estou falando do Governo Federal — 2 principais instrumentos para ação na área de drogas. Indiscutivelmente, são 2. Um deles é um instrumento de governo, a Política Nacional de Drogas. Esse é um instrumento de governo que o Presidente Lula manteve do Governo anterior, mas realinou. E só manteve porque sabia que essa política foi fruto da participação da sociedade, através de fóruns nacionais. Então, essa política que foi mantida pelo Presidente Lula é um instrumento de governo. Por quê? Porque ela contém objetivos e diretrizes.

Eu acho que todos os senhores sabem que em qualquer tema — transportes, direitos humanos, comunicação, trabalho, relações exteriores, em todos os grandes temas —, se o Brasil não tiver uma política nacional, não tem objetivos para ele. É a mesma coisa com drogas. Se não tiver uma política nacional, é sinal de que não tem objetivos na área de drogas. E tendo os objetivos, é preciso que o Governo defina quais são as suas diretrizes para atingir esses objetivos. Isso consta da política nacional brasileira, realinhada pelo Presidente Lula em 2004. Objetivos muito claros e diretrizes muito claras para o País como um todo, em que o Governo diz o que quer fazer com relação à droga. Isso é uma política nacional.

Então, no nosso caso, eu já falei até 1998. Já disse que não existia e passou a existir. Aí, veio a Assembleia-Geral das Nações Unidas. Eu disse que nessa Assembleia das Nações Unidas de 1998 o Brasil assumiu o compromisso de ter uma política nacional e de criar um órgão para coordenar essa política nacional. Essa reunião foi em junho de 1998, e ainda no final do mês de junho foi criada a Secretaria Nacional — na época — Antidrogas, exatamente com a missão de tomar as providências para que o Brasil viesse a ter uma política nacional. Essa secretaria providenciou o primeiro Fórum Nacional Antidrogas, que foi aquele que trouxe as contribuições dos brasileiros para formatar a primeira política nacional sobre drogas,



rascunhada, vamos dizer assim, por um grupo de 15 personalidades científicas de diversas áreas, sem nenhuma participação do Governo na época — e foi por isso que o Presidente a manteve, porque sabia como ela foi construída. Essa política, no segundo Fórum Nacional Antidrogas, foi homologada.

Aí, veio o Presidente Lula. Como os senhores sabem, o Presidente Lula chegou, ganhou as eleições e, na fase da transição de governo, dizia que iria mudar praticamente todas as políticas no Brasil. E realmente ele mudou quase todas. Uma que ele não mudou foi a de drogas. O Presidente Lula a manteve. Em mantendo a política de drogas, o Presidente garantiu a continuidade. Foi um dos poucos países que fez isso. A maioria dos países, a cada Governo que muda, muda tudo e começa de novo, reinventando a roda, com toda a dificuldade. O Brasil tem se destacado, hoje em dia, em nível internacional, exatamente porque tem um trabalho continuado. Obviamente, realinhado — nós vamos ver mais adiante.

Isso é importante para conhecermos. Mensagem do Presidente da República em fevereiro de 2003. Foi a primeira mensagem do Presidente Lula ao Congresso Nacional. Ali, ele nos deu 2 diretrizes importantíssimas, que seguimos até hoje. E eu acho que todos os senhores vão concordar com essas diretrizes do Presidente Lula.

A primeira delas. Ele já tinha uma política nacional de drogas. Ele sabia quais eram os objetivos e as diretrizes. Então, ele disse: *“É essencial, é fundamental que haja a integração das políticas públicas setoriais na área de drogas com a política nacional”*. Por quê? Porque o Presidente sabia, como sabe, que o problema de drogas é intersetorial completamente. E que setores seriam esses? Educação, saúde, trabalho, cultura, esporte, transportes, assistência social, direitos humanos. Cada um desses setores deve ter a sua política pública setorial na área de drogas entrosada com a política nacional. Integrada.

Essa foi a primeira diretriz do Presidente. A segunda diretriz do Presidente — grande diretriz, que seguimos até hoje — foi a descentralização das ações para os Estados e os Municípios. Por quê? Porque é nos Municípios que as coisas acontecem. Foi num Município que aconteceu o lance citado pelo Deputado. Então, há descentralização. Há integração das políticas públicas setoriais e descentralização.



Pois bem, depois veio o realinhamento da política. Havia vários anos a política tinha sido aprovada e vários conceitos no mundo iam se alterando. Houve um realinhamento, com participação da sociedade mais intensa do que no primeiro fórum, porque fizemos meia dúzia de fóruns regionais: um nos Estados do Sul, sediado em Florianópolis; outro nos Estados do Sudeste, sediado em São Paulo; outro nos Estados do Nordeste, sediado na Bahia, em Salvador; mais um no Nordeste, sediado em São Luís; um nos Estados do Norte, em Manaus; um em Campo Grande, para os Estados do Centro-Oeste. E finalmente um fórum nacional consolidando todas essas contribuições para mexer, para alterar, para acrescentar à política antiga, e a política, então, ficou realinhada. Essa é a nossa política.

Essa política, que observa alinhamento com a mensagem do Governo do dia 17 de fevereiro — aquela mensagem de que falei —, está em alinhamento com a Constituição Federal no que diz respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais do Estado de Direito e em consonância com os compromissos internacionais firmados pelo Brasil.

Essa é a nossa política nacional. Agora, vamos falar da lei. A lei, meus senhores e senhoras, não é um instrumento de governo, como disse há pouco que a política é. A lei é um instrumento da sociedade. A lei, da qual os senhores são os responsáveis, é uma ordem. Faça isso, porque, se não fizer, a consequência é essa. Isso não é a política. A política não é isso. A política são objetivos do Governo a atingir durante o mandato. A lei, não.

Então, o que aconteceu é que nós tínhamos uma política realinhada e uma legislação bastante antiquada. Datava de 1971. Foi quando se fez um trabalho que culminou em agosto de 2006 e que teve o seu início aqui — por coincidência, o Deputado Paulo Pimenta era Relator na época também. Foi discutida a nova lei. Depois, foi levada ao Senado, ficou de um ano e meio a 2 anos em discussão. E, finalmente, foi homologada, já com uma série de atualizações, de modernizações.

Tudo bem. Entende-se que uma lei nunca atende a 100% do público-alvo, mas pelo menos ela é reconhecida como tendo sido um grande passo adiante. Ainda está passível de críticas, mas isso tudo pode ser assunto para depois conversarmos.





O fato é que essa lei tem perfeito alinhamento com a política nacional. Então, isso já mostra uma condição diferente do Brasil, porque são 2 Poderes, Executivo e Legislativo, integrados, pois a política nacional é integrada com a lei. Está em consonância também com os compromissos internacionais. Ela, indiscutivelmente, é mais rigorosa com o traficante e mais realista com o usuário. Ela não é conivente, ela não é leniente. É um assunto que podemos conversar também, mas ela é mais realista com o usuário. E, finalmente, é uma lei que instituiu o Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas.

A nossa lei, como as demais leis de drogas do mundo, estabelece as normas para repressão, define os crimes, o que é o básico. Todas as leis, de todos os países, pelo menos que eu conheço, se limitam a isso aí. A lei brasileira é um pouco diferente. Por que ela é diferente? Porque, além de fazer o que as outras fazem, instituiu o Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas e prescreve medidas de prevenção. Então, a lei brasileira não se limita a numerar os crimes, verificar as normas para repressão e definir os crimes, mas também define um sistema. Não existe lei de drogas por aí fora que fale na palavra família. E na nossa lei existe n vezes a palavra família no momento em que apresenta os conceitos e as diretrizes no que diz respeito à prevenção.

O sistema que ela criou, o SISNAD, divide as ações na área de drogas em 2 grandes grupos: um grupo de prevenção ao uso indevido, atenção e reinserção e outro de repressão da produção e do tráfico. São os 2 grandes grupos.

No primeiro grande grupo, que chamamos de redução da demanda, a responsável pela articulação das ações — não pela execução — é a SENAD. Quanto ao segundo grande grupo, da redução da oferta, a Polícia Federal é a responsável pela coordenação.

Aqui, o Conselho Nacional. O decreto que regulamenta a lei especificou a composição do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas. É paritário esse conselho, que está aqui com os órgãos representantes do Governo e os órgãos representantes da sociedade civil. E aqui, mais imprensa, antropólogo, meio artístico, terceiro setor. Fora a OAB, com advogado; o Conselho Federal de Medicina, com médico; o Conselho Federal de Psicologia, com psicólogo, e assim por diante. Então, é um conselho paritário criado em consequência da nova lei.



Muito rapidamente, o Conselho Nacional é o órgão superior na área federal.

Algo que eu quero que fique bem fixado pelos senhores, porque eu pretendo me reportar a isso em muitas das respostas que pretendo dar aos senhores: a importância dos Conselhos Estaduais e dos Conselhos Municipais dentro da estrutura do sistema, para que ele possa realmente funcionar.

A sociedade civil também faz parte desse sistema, todas aquelas instituições que têm a ver com o tema.

E, se alguém tiver alguma curiosidade sobre a Secretaria Nacional, trabalhando aqui naquelas 2 principais diretrizes do Presidente — que são a integração das políticas públicas setoriais com a nacional e a descentralização —, nossa missão institucional é exatamente coordenar a Política Nacional sobre Drogas por meio da articulação e da integração entre o Governo e sociedade.

A Secretaria Nacional sobre Drogas não executa. Quem executa são os Ministérios. Os Ministérios é que são os órgãos das políticas públicas setoriais. A mesma coisa, *mutatis mutandis*, no Estado. No Estado, são as Secretarias que executam. E no município também. No nível federal, cabe à SENAD coordenar a política, a articulação e a integração entre as áreas de Governo.

Então, nós trabalhamos principalmente em 3 grandes eixos, porque nós temos uma preocupação muito grande de não interferir em nenhum Ministério, mas sim trabalhar de forma articulada com ele, para que estejamos dentro dos ditames da política nacional e da legislação, obviamente. Então, sobre o que nós chamamos de diagnóstico, o primeiro grande eixo, o que é que nós temos feito? O diagnóstico o que é? É o levantamento dos dados de que nós precisamos, para que os responsáveis pelas políticas públicas setoriais tenham esses dados para as suas políticas setoriais, para a implementação, para o planejamento. Então, nós fornecemos esses dados.

Portanto, nós temos, em termos de pesquisas nacionais e domiciliares: o perfil do consumo de drogas no Brasil, domiciliar (já temos 2 grandes levantamentos, com o que dá para fazer, já, as comparações, e estamos partindo para um terceiro grande levantamento, dentro da e formando a tal série histórica); estudantes universitários, o perfil dos estudantes do Brasil de ensino médio e de ensino fundamental, em respeito ao consumo de droga (o perfil do estudante universitário



está em pleno andamento agora, sendo produzido pela USP, em São Paulo); crianças e adolescentes em situação de rua (o perfil das nossas crianças, em consumo de droga); padrões de consumo de álcool na população brasileira; consumo de álcool na população indígena; impacto do uso de álcool e outras drogas no trânsito brasileiro (essa é uma das maiores pesquisas sobre álcool e trânsito que já se tem notícia; nós estamos terminando e se Deus quiser ainda este ano vamos divulgar os resultados); e o mapeamento das instituições que trabalham nessa área de drogas.

Isso aqui é um resumo desse eixo do diagnóstico em que nós trabalhamos. O outro eixo, que é o de capacitação, esse é o que nós temos como fundamental. Por quê? Porque a gente não pode interferir nas políticas setoriais, mas pode ajudar. Como as coisas acontecem — eu disse ainda há pouco — lá no município, então é lá que estão as lideranças que precisam compreender o problema, precisam preparar-se, precisam falar uma mesma linguagem. E essas lideranças estão no meio dos educadores, estão no meio das empresas, estão nos Conselhos Municipais, estão até no meio religioso. As lideranças estão lá. Então, nós temos capacitado milhares e milhares.

Depois, se alguém tiver curiosidade, eu tenho isso aqui por região, o que nos faz ter... Nós estamos agora, até o fim do ano, capacitando quase 90 mil lideranças da sociedade, na área de educadores, conselheiros municipais, profissionais na área de empresa, rede básica de saúde, área de segurança, terapeutas comunitários, lideranças religiosas e afins, e juizados especiais criminais. Isso aí, se houver a oportunidade mais adiante, se houver interesse, eu posso detalhar, mostrar como é interessante, que bom que é isso aqui. E seria preciso que a gente conhecesse mais. É porque a gente fala pouco sobre isso, mas a capacitação dos juizados especiais, que é uma iniciativa do Fórum Nacional dos Juizados Especiais, é muito interessante, para se ver que não se está parado. O problema é muito sério, o problema é muito grave, mas não se está parado.

E, com o que chamamos de estratégico, que é a Política Nacional sobre o Alcool — que foi um trabalho também importante que nós realizamos —, o Brasil é também um país que tem uma política separada para o álcool, que está dando certo. Temos ouvido agora, temos tomado conhecimento dos resultados da Lei Seca. Aos



poucos as coisas vão acontecendo, com o 0800 VivaVoz, que no Brasil inteiro atende; se o senhor estiver no Acre, no Rio Grande do Norte ou no Rio Grande do Sul, e ligar para 0800-5100015, vai ser atendido de forma gratuita, sem precisar identificar-se, por uma pessoa capacitada para lhe informar sobre drogas. E o mais importante: é para lhe dar uma pequena, uma primeira aproximação, com uma intervenção breve, com uma técnica motivacional, de pessoas capacitadas para o seu problema. Isso, por enquanto, está funcionando só das 8h até às 24h, de segunda a sexta-feira. Faltou recursos para isso. Mas já temos recursos engatilhados para no ano que vem virarmos 24 horas por dia. Inclusive eu vi que umas 2 pessoas estavam anotando aí. O telefone é 0800-5100015.

Bem, temos ainda a Rede de Pesquisas sobre Drogas, porque as pesquisas sobre drogas no Brasil eram todas conduzidas ou pelo Sudeste, ou pelo Sul, principalmente pelos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, e agora, através dessa rede, nós estamos fazendo um trabalho de democratização da pesquisa, ou seja, conduzindo, preparando-nos para termos pesquisadores, instituições que pesquisam usuários de drogas em todas as Regiões e em todos os Estados brasileiros; o Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas; a subvenção social, que infelizmente é muito pouca, porque o nosso recurso é muito pouco, e também estamos em condições de conversar a respeito disso, se houver a curiosidade; a descentralização das ações do Fundo, exatamente fazendo com que os Estados realizem leilões de bens apreendidos por narcotraficantes, ficando para o Estado 80% desse resultado. Até agora são 8 ou 9 Estados somente que estão trabalhando nisso; os demais ficam motivados mas não entram, e a gente dá motivação para eles, mas até agora só poucos Estados estão usufruindo disso. Mas, só para os senhores terem uma idéia, Mato Grosso do Sul levou quase R\$ 800 mil para trabalhos na área de drogas. Pode não ser muito, mas é alguma coisa, fruto de alienação de bens de narcotraficantes.

Temos o fortalecimento do sistema, que se dá na busca de convencer, mostrar que os nossos Estados... e aí é que pedimos apoio aos nossos Deputados, aos que representam os nossos Estados, para que os Estados tenham uma política estadual de drogas à semelhança da política nacional. Por quê? Para que possamos trabalhar sistemicamente, senão ficaremos... Se o Estado não tiver política — é



aquilo que eu disse —, se não tiver a política, não vai ter objetivo; se não tiver objetivo, vai trabalhar apagando incêndio. Então, é preciso que tenha uma política definida, uma política articulada, um órgão que articule isso, e o órgão é o Conselho Estadual sobre Drogas. E precisamos muito do apoio dos senhores, porque muitos e muitos Estados não possuem política sobre drogas, e infelizmente alguns Estados não possuem sequer o Conselho.

Bem, e temos projetos de ações integradas, como o PRONASCI, que é um projeto muito bonito, muito bom, uma parceria nossa com o Ministério da Justiça, e é a aplicação simultânea de praticamente tudo isso de que eu falei aqui, aplicação simultânea em 6 principais... que são chamados Territórios da Paz pelo PRONASCI, que buscou a SENAD como parceira, para a SENAD coordenar a aplicação de todo o trabalho de ações integradas. Todos esses trabalhos são integrados — podemos aprofundar-nos mais nisso, se for de interesse —, abarcando as 6 principais regiões metropolitanas aqui do Brasil.

Então, com isso termino minha exposição. Eu acho que fui 5 minutos além do que estava previsto. Desculpem-me se eu corri, mas a minha ideia era dar uma noção para os senhores, em nível do Governo Federal, da SENAD como instituição. E agora estou à disposição de todos os senhores, com a maior satisfação, para trocar ideias, inclusive não entrando na área dos demais, mas pelo menos entendendo as outras áreas, que compõem aquele espectro a que me referi, que vai desde uma gestante até as contas milionárias ou bilionárias em paraísos fiscais.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Paulo Pimenta) - Muito obrigado, General Uchôa.

Para podermos começar então essa conversa, General, eu queria que V.Sa. pudesse conversar um pouco mais conosco sobre 2 questões. A primeira é só uma referência a um fato que já foi citado pelo senhor. Eu recordo-me de quando nós trabalhamos juntos, General, na elaboração da legislação sobre drogas. A nossa maior dificuldade não foi o diálogo com a sociedade; foi poder chegar a uma síntese interna nos órgãos de Governo. Nós tínhamos 14 representações diferentes do Governo na mesa, cada uma com uma política, e num primeiro momento resistindo — não é, General? — à ideia de trabalhar de maneira integrada e de alguma forma



acompanhada pela SENAD na execução do planejamento dessa política. Cada Ministério tinha uma rubrica, tinha uma equipe, tinha uma política, e, para nossa surpresa, jamais tinham sentado juntos para poder discutir uma política comum de enfrentamento dessa realidade.

São 2 questões, General. A primeira: eu queria que V.Sa. pudesse falar um pouco mais para nós sobre essa questão da atenção ao usuário de drogas e ao seu familiar. Eu, particularmente, observo que existe uma grande dificuldade no País para se saber exatamente como proceder com relação à questão do usuário e do seu familiar. Num primeiro momento, nós temos os CAPEs hoje, o que foi um avanço importante, mas insuficiente, especialmente com relação à questão do *crack*. E o que observamos, já há muitos anos, é que nós temos nos País essas experiências das comunidades terapêuticas, de fazendas de recuperação, muitas delas coordenadas por instituições religiosas, ou por entidades sociais, e no entanto, salvo melhor juízo, nós não conseguimos até hoje resolver a questão da relação do SUS com essas instituições. Então, se o usuário está internado num hospital que tem leito pelo SUS, esse hospital inclusive recebe pelo procedimento de internação. No entanto, a gente não consegue resolver essa questão no que diz respeito a essas comunidades terapêuticas, que é onde está a grande maioria das pessoas internadas, que acabam, muitas vezes, inclusive pagando, com toda a dificuldade, para poder manter-se.

Na medida em que a gente está criando tantas política que facilitam — mesmo lá no PRONASCI nós temos inúmeros programas para valorizar experiências genuinamente populares, de lideranças comunitárias, de mães —, não seria possível, General, que nós criássemos um mecanismo mais simplificado de credenciamento dessas instituições, de acompanhamento pelo SUS, para que elas pudessem ampliar sua capacidade de atenção e receber uma orientação técnica?

Então, eu queria que pudéssemos falar um pouco sobre isso, porque eu encontro aí uma grande dificuldade para poder avançar nessa questão da atenção ao usuário e ao familiar.

A segunda questão: eu queria, desde já, pedir ao senhor que, se puder, remeta-nos esses estudos e essas pesquisas a que o senhor fez referência, que já existem. Isso vai ser muito importante para a elaboração do nosso relatório. Mas eu



peço que o senhor, se puder, explique um pouquinho mais para nós como é que a SENAD acompanha também essa questão da repressão. É questão das rotas, da entrada dessa droga no País? Há algum tipo de articulação com os órgãos de repressão? Como é que o senhor vê essa questão da rota da droga também sendo utilizada pelos traficantes de arma? Quer dizer, como é que a SENAD interage com essa política mais, digamos assim, aguda, de Estado, de combate ao tráfico?

E quais são os resultado que, do seu ponto de vista, têm ocorrido? Quer dizer, neste último período a experiência tem sido bem sucedida? Os resultados têm... Vou dizer de uma forma mais direta: neste último período, nesse embate entre Estado e traficantes, quem é que está saindo melhor, na sua opinião, e por que é que isso está acontecendo?

A palavra está à sua disposição.

**O SR. PAULO ROBERTO YOG DE MIRANDA UCHÔA** - Muito obrigado, Deputado Paulo Pimenta, pela sua pergunta bastante abrangente. Eu acho que temos alguma informação para transmitir aqui aos senhores e às senhoras.

Com referência à atenção ao usuário e seus familiares, ao problema do SUS *versus* comunidades terapêuticas, eu falei aqui a respeito das políticas públicas setoriais. Então, as comunidades terapêuticas que atuam no tratamento da dependência química estão inseridas dentro da política pública de saúde, e elas ocupam um espaço — o próprio Ministério da Saúde sabe disso —, elas ocupam um espaço que o Estado ainda não pode ocupar, em face de uma série de problemas: nossas dimensões territoriais, a demanda, a população etc. Mas essas comunidades prestam um serviço excelente. Algumas nem tanto porque pela falta de controle, pela falta...

Até que houve uma época em que — inclusive, antes desta audiência, eu estava conversando com o Deputado Paulo Pimenta sobre isso — uma resolução da ANVISA buscou padronizar essas comunidades terapêuticas, uma tal de RDC nº 101. Foi uma iniciativa muito interessante, mas muito rigorosa, e num primeiro momento houve muita dificuldade para ela ser implantada, porque as exigências eram muito grandes por parte do Governo. Mas, infelizmente, ficou nisso aí a iniciativa de buscar a aproximação com essas entidades, que são de fundamental



importância, no meu entender, como uma rede de apoio ao próprio SUS, uma rede de apoio ao sistema de saúde.

Há o entendimento do Ministério da Saúde nesse sentido; tanto é que, no Conselho Nacional de Política Sobre Drogas, em que o Ministério da Saúde é representado, já existe o compromisso do Ministério da Saúde de equacionar agora, em curto prazo, esse problema das comunidades terapêuticas, porque realmente o tempo vai passando, e elas continuam, com a melhor das intenções, cumprindo seu papel, mas muitas vezes de forma equivocada, por falta de orientação, por falta de acompanhamento e até por falta de apoio.

Então, o Ministério da Saúde está consciente disso. Na nossa missão institucional de articulação de coordenação, nós temos insistido pessoalmente com o Sr. Ministro da Saúde, com o Sr. Coordenador-Geral de Saúde Mental, que é a área que está vinculada, no Ministério da Saúde, ao problema de drogas. Sei que eles têm uma dificuldade muito grande. Todos nós sabemos das dificuldades. Mas agora, quando o Deputado Paulo Pimenta menciona a oportunidade de materializar alguma coisa, então é bom ressaltarmos para os senhores que o Ministério da Saúde lançou — agora, recentemente — o seu Plano Emergencial de Saúde, com uma série de providências muito interessantes. E esse Plano Emergencial está já incluído dentro daquele trabalho que eu mencionei aos senhores há pouco aqui, o trabalho do PRONASCI, que nós estamos... que a SENAD está conduzindo, integrada com o PRONASCI, naquelas 6 grandes áreas metropolitanas, com a realização simultânea, vamos dizer assim, de todos aqueles projetos integrados; um deles, inclusive, é o Plano Emergencial do Ministério da Saúde. E nós estamos torcendo para que os resultados venham, não digo em curtíssimo prazo, mas venham em curto para médio prazo, para que possamos inclusive estender essas medidas, esse projeto, para outros Estados.

Mas, no momento, o que eu tenho a dizer sobre isso, sobre esse problema, é exatamente este aspecto: o de que nós reconhecemos a importância do segmento da sociedade que se articula. E nós temos a Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas, que é um órgão interessantíssimo, e temos as federações evangélicas, e temos trabalhos de outras áreas, religiosas ou não, ao ponto de que nós chegamos à seguinte conclusão, e isto nós podemos fazer, e isto nós estamos





fazendo: nós, com a anuência deles, estamos fazendo (já está em execução) um grande projeto de capacitação de 5 mil lideranças religiosas ou movimentos afins no Brasil — com a concordância deles, porque essa nossa capacitação não tem nada a ver com a doutrina; é mais para que falemos uma mesma linguagem sobre a própria droga, sobre o problema de encaminhamento, de reconhecimento do problema da droga, junto aos fiéis de cada religião ou dos movimentos afins.

Então, há todo um entendimento, e isso nós podemos fazer, e estamos fazendo; mas, no que diz respeito a trazer as comunidades terapêuticas, nós temos procurado, por intermédio do Conselho Nacional, da representação do Ministério da Saúde, ressaltar a importância de eles se posicionarem. E eles estão posicionados, já. Que eles possam trabalhar nessa direção.

E a outra pergunta que o senhor fez é sobre a repressão, sobre o que é que nós acompanhamos aqui, sobre a rota do tráfico, e se é bem sucedido ou não o embate Estado *versus* tráfico. O que eu tenho a dizer aos senhores é o seguinte (volto a falar daquele mapa que mostramos ali, daquela fronteira imensa): aqui, atualmente, o que mais nos preocupa eu diria que seria a Bolívia. É a que mais nos preocupa. As outras é claro que preocupam; inclusive, a Colômbia é o maior produtor, mas a grande produção da Colômbia vai lá para os nossos irmãos do Norte, não é? E o Peru também. E a fronteira é mais difícil, em termos de selva. Mas a Bolívia, que tem uma grande área, uma grande fronteira que chamamos de seca, a Bolívia tem uma situação interessante.

Os senhores vejam só que paradoxo: na medida em que nós, a Polícia Federal e a ANVISA fazemos um excelente trabalho de precursores — precursores são aqueles insumos químicos que são trabalhados, são utilizados no refino das drogas, não é? —, na medida em que o trabalho do Brasil tem sido citado internacionalmente no controle dos precursores como excelente, o que é que está acontecendo? Está acontecendo que lá, na Bolívia principalmente, eles não conseguem esses insumos, porque estamos controlando muito, e vem para o Brasil uma droga de pior qualidade, que acaba dando origem a essas merlas que têm por aí. O próprio *crack* acaba sendo um subproduto disso aí. Aumenta, em consequência, aliás diminui o interesse do estrangeiro pela droga, porque a droga



que vem é de segunda qualidade, não de boa qualidade, e essa droga permanece aqui, e o preço fica mais barato. Então, isso tudo é um mercado.

Então, há um entendimento disso aí, um problema sério na nossa fronteira com a Bolívia, que, como eu disse, é maior do que a fronteira com o México, sem desprezar o fato de que ainda temos Peru, Colômbia e Paraguai, mas eu diria o seguinte: que o trabalho eu o considero como sendo bem-sucedido. É claro, o que vemos, não digo diariamente, mas com certa frequência, é a apreensão de grandes quantidades de droga. Essa apreensão não acontece da noite para o dia. Aquilo é o trabalho às vezes de 1 ou 2 anos do serviço de inteligência. A Polícia Federal é extremamente séria no que faz. Eu tenho o orgulho muito grande de, desde que assumi a Secretaria sobre Drogas, há muitos anos, ter tido com a Polícia Federal uma integração que é fundamental nessa área.

Volto a dizer também: são poucos os países no mundo que têm essa integração. Ou é repressão ou é prevenção. Mas no Brasil há uma integração. Tanto é que eu mostrei ali, em programas de prevenção, que nós fazemos capacitação de policiais federais, capacitação de policiais militares, que são integrados conosco. Então, há uma integração muito grande.

Agora, o tráfico é intenso, é preocupante. Precisamos prestigiar... prestigiar, já se prestigia muito, mas precisamos agora investir muito também na outra área. Eu volto a falar da importância da repressão. Concordo com os senhores, o tratamento do dependente químico é fundamental. Mas cuidar dessas 2 áreas, tratamento e repressão — eu acho que todos concordam comigo —, é trabalhar na consequência. Nós estamos correndo atrás do prejuízo. A droga já agiu. Se eu estou reprimindo é porque ela está agindo, e já agiu. Se eu estou tratando de dependente é porque ela já agiu. Então, a única maneira de eu não trabalhar correndo atrás do prejuízo é eu me antecipar, e para eu me antecipar não é a polícia que vai ser envolvida.

Para eu me antecipar, os Governos têm a obrigação, e falo de Governo Federal, Estadual e Municipal, eles têm a obrigação de proporcionar as condições para que a sociedade se organize, articule-se e assuma o papel que ela tem de assumir, porque quem vai olhar no olho do jovem, do garoto, para informar a ele o perigo que é usar drogas, não é o Secretário Nacional, não é o Governador do Estado, não é o Secretário de Saúde estadual nem o Ministro da Saúde. Quem vai



falar no olho dele e falar — e ele tem que acreditar, ele deve acreditar. Por quê? Porque ele fala a mesma linguagem — é o professor; é o pai, que fala a mesma linguagem do professor; é o pai, que fala a mesma linguagem do padre, do pastor, fala a mesma linguagem do conselheiro tutelar, fala a mesma linguagem na empresa dele.

Então, que haja essa articulação da sociedade, para que comecemos a ter alguma esperança de que estamos atacando o cerne do problema, para que a sociedade venha a ter um maior controle do problema das drogas. Se ficarmos só aguardando que a repressão resolva, tendo bons equipamentos para atender ao tratamento de dependência química, nós não vamos evoluir.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, eu queria fazer uma sugestão a V.Exa. O nosso depoente está indo muito bem, e certamente o depoimento dele avançará pelo início da Ordem do Dia; aí, nós ficaremos prejudicados na apreciação de alguns requerimentos.

Eu solicitaria a V.Exa. que, com autorização do Plenário, abrisse uma janela para que pudéssemos apreciar alguns requerimentos, e voltaríamos ao depoimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Paulo Pimenta) - Deputado, eu vou ouvir os 2 Deputados, que estão aguardando já há bastante tempo, e depois a gente faz isso aí rapidamente. Está bem?

Com a palavra o Deputado Ernandes Amorim.

**O SR. DEPUTADO ERNANDES AMORIM** - Sr. General, eu sou de Rondônia, e Rondônia hoje praticamente... aliás, não produz droga, mas por ali ela passa, e hoje aquela coisa está contaminando. A preocupação já é tão grande! Eu vejo até por familiares nossos. Há poucos dias, um sobrinho fez-me um apelo: olhe, leve-me, interne-me, faça isso, faça aquilo, porque eu não aguento mais aquele negócio. Enquanto eu estava conseguindo um lugar para interná-lo, ele foi preso por uso de *crack*.

Essa coisa virou uma guerra, e V.Exa. sabe, como General, que o Brasil, que nós estamos perdendo essa guerra. Certo? Eu vejo... A Bolívia é produtora. Eu não tenho notícias de que na Bolívia há esse aparato policial que tem o Rio de Janeiro, eu não ouço dizer que morre tanta gente, matam tantos policiais quanto matam no Rio



de Janeiro. E não vejo como esse embate, com essa matança dos 2 lados que está acontecendo no Rio de Janeiro, vai resolver o problema da droga no Brasil.

Não acho também que aumentando a pena vamos resolver essa questão. Não acho que encher as cadeias, que já estão lotadas — e a maioria foi presa por questão de entorpecentes, de drogas — seja o caminho para resolver o problema.

Imagino, na minha ignorância, que, como a droga tem um valor intrínseco, e como esse valor não tem concorrência, não há um produto que a substitua. Eu vejo a possibilidade de uma abertura, de um caminho livre para que aquelas pessoas doentes possam fazer uso, dentro de uma qualidade, dentro de um acompanhamento, e até, vamos dizer assim, descriminalizando-a. No nível em que se encontra, relaxaria o custo, o preço? Deixaria de correr esse dinheiro todo que corre nos subterrâneos do crime? Se não houvesse a circulação desse dinheiro, deixariam de comprar as armas que compram?

E eu cito a questão da Bolívia. O Governo, tendo em vista essa divisa nossa com esses países que produzem, deveria ter uma polícia, a exemplo da polícia nacional criada por Lula, mas uma polícia internacional, em comum acordo entre os países vizinhos, para o combate à produção? E se chegássemos a um denominador? Porque não é esse trabalho que está sendo feito que vai resolver o problema, e sim talvez uma liberação vigiada, controlada, e um tratamento maior, porque quando se fala em saúde no Brasil, em SUS, nós sabemos que o SUS está falido. Não está tratando nem da dor de barriga de uma criança, imaginem tratar de drogados!

Então, seria bom que houvesse uma conscientização, para que buscasse, o próprio Governo, um sistema hospitalar para atender a essas pessoas, não só as que estão nas ruas, mas que fossem separadas também dentro dos presídios aquelas comunidades presas por causa do vício.

Qual seria, no seu entendimento, uma outra saída, caminhando para esse lado, que não seja toda essa organização comentada por V.Exa.? Porque todas as ações surtiram efeito, mas se teria que buscar muito mais para poder atender aos principais objetivos. Seria possível essa liberação vigiada, colocando nas farmácias o atendimento àqueles doentes catalogados, e uma luta integrada de polícias, uma polícia especial do Brasil com a Bolívia, do Brasil com o Paraguai e tal, para que



podéssemos amenizar isso? Porque, pelo que eu vejo aí, pelo andamento disso aí, vamos num caminho que é um saco sem fundo. Ou seja, há um universo que... Nessa luta, nessa guerra, a própria sociedade não está dando conta de ajudar as Forças a conter essa criminalidade.

O que é que V.Exa. me diz sobre isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Paulo Pimenta) - Um momento só, General. Vamos ouvir também o Deputado Paes de Lira, ilustre representante do Estado de São Paulo.

**O SR. DEPUTADO PAES DE LIRA** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ilustres presentes a esta CPI da Violência Urbana, Exmo. Sr. General Uchôa, com quem tive o prazer de conversar recentemente a respeito dessa mesma temática, que é extremamente importante para o País, a minha manifestação é de oposição à preocupação expressa anteriormente. Eu vejo de uma outra maneira esse problema, e não acredito de modo nenhum em descriminalização, não acredito de modo nenhum nessa iniciativa anunciada pelo Governo Federal, pela boca do Dr. Pedro Abramovay, do Ministério da Justiça, que pretende enviar a esta Casa de Leis um projeto de lei para impor penas meramente alternativas aos chamados pequenos traficantes, como se houvesse realmente uma distinção relevante entre pequeno e grande traficante.

O pequeno traficante, na verdade, quando é preso com uma quantidade limitada de cocaína, maconha ou o que seja — essa situação é conjuntural, porque ele está distribuindo aquela quantia de que dispõe no momento, mas à noite ele distribuirá outra quantia, outra quantidade, melhor dizendo, e no outro dia, ele distribuirá mais e mais e mais —, ele é a face visível do grande traficante. Na verdade, é o varejista da morte. É isto que o pequeno traficante é: o varejista da morte. Da mesma forma, nós não podemos esquecer-nos da responsabilidade do mercado de consumo, do usuário, que é apadrinhado pela lei vigente com relação à existência do tráfico, porque evidentemente não haveria tráfico de entorpecentes, de drogas ilícitas, se não houvesse o grande mercado.

Essa iniciativa do Governo Federal é completamente equivocada, completamente fora de foco, completamente fora de tempo. E é uma iniciativa que me parece até muito estranha, porque ela ocorre um pouco depois de um



helicóptero da Polícia Militar do Rio de Janeiro ter sido derrubado pelo crime organizado e pelo tráfico de entorpecentes no Morro dos Macacos, vitimando de imediato 2 policiais militares, posteriormente um outro cabo, queimado também, e ainda se mantêm no hospital um cabo gravemente queimado, um oficial seriamente queimado, e um outro oficial ferido à bala. Parece até que isso passa uma mensagem, passa um sinal de apaziguamento a esses traficantes de entorpecentes, para que eles adotem uma posição mais flexível, em função dos interesses do País em sediar a Copa do Mundo, que virá logo depois, e a Olimpíada de 2016.

Com essa mensagem de fraqueza, de leniência, de rendição do Estado brasileiro, que é apresentada por essa iniciativa espúria do Ministério da Justiça, eu tenho certeza absoluta de que esta Casa de Leis rejeitará essa iniciativa. Tenho certeza. E digo também que a população do Brasil, que o povo brasileiro, ao tomar conhecimento, como tomou conhecimento pela imprensa, pela grande mídia, dessa horrível iniciativa, deve mobilizar-se para pressionar a nós seus representantes no sentido de que essa matéria não seja aprovada de modo nenhum.

Nós temos de discutir todos os aspectos relacionadas com essa desgraça, com a matança, com o morticínio dos jovens, com a destruição da juventude, com a destruição das famílias, que é representada pelo tráfico de entorpecentes. E não vamos resolver isso criando uma suposta figura de pequeno traficante e impondo que esses supostos pequenos traficantes não teriam periculosidade e lotam as nossas prisões — “oh, que pena! Coitadinhos! Vamos construir mais prisões, porque essa é uma necessidade para o momento do País, e não atribuir a culpa a esses indivíduos...” — quando, na verdade, são os pulverizadores da morte! A morte está concentrada no grande traficante, e os pulverizadores da morte são os pequenos distribuidores, os microtraficantes, o que seja.

Não vamos cometer o equívoco de tratar assim essa gente que, na verdade, em seu somatório, representa periculosidade até maior do que o grande traficante. Não vamos querer aplicar penas alternativas a eles. Aliás, o modelo de penas alternativas no Brasil já atingiu o seu esgotamento. Aquelas que existem devem permanecer, mas, se elas são necessárias, já são suficientes e não devem crescer, especialmente com relação ao tráfico de entorpecentes.



Até mesmo na questão do usuário — eu volto a dizer —, nós temos uma legislação, como foi bem sublinhado pelo General Uchôa, que trata dos 2 aspectos, trata do aspecto da prevenção e da repressão, e trata também do aspecto do tratamento ao usuário. Mas o tratamento ao usuário deveria ser uma preocupação da lei quando o usuário procura socorro, procura ajuda, quando ele busca o socorro do Estado, quando ele busca o socorro da família, e não quando ele, hedonisticamente, permanece na situação de usuário a seu bel-prazer, alimentando o tráfico de entorpecentes e indiretamente manchando suas mãos de sangue, do sangue dos bravos policiais que combatem o tráfico de entorpecentes e perdem sua vida, como aconteceu recentemente no Rio de Janeiro. Nós temos que pôr a mão na ferida e temos que denunciar isso publicamente. A postura hedonística do usuário de entorpecente não deveria ser apadrinhada pela lei. A lei deveria proteger aquele que, desesperado, aquele que, sabendo que não está bem, busca ajuda, procura ajuda das instâncias sociais, do Estado e da família.

Esse projeto de lei, essa iniciativa anunciada pelo Ministério da Justiça é um atentado à dignidade nacional. O que virá logo depois, autorização para os cafés-maconha? O que virá logo depois, a institucionalização do microempresário do tráfico de entorpecentes como uma categoria social aceitável? O que virá depois, tornarem-se as nossas Capitais novas Amsterdãs, não pelo patrimônio cultural, mas pela existência dos cafés-maconha e pela leniência com o tráfico que os alimenta? Como já fomos em passado recente o país do turismo sexual, viraremos agora o país do turismo das drogas?

Cumpre-nos repelir essas iniciativas e, sim, congregar, como bem disse o nosso expositor, todo o esforço de todas as instâncias do Estado, começando por aquelas na área municipal, em que se devem instituir os programas para evitar que a juventude caia na droga, evitar que a juventude pobre da periferia seja cooptada em massa, como está sendo, pelo crime organizado, para servir de carne de canhão e para morrer, entre os 14 e os 24 anos de idade, nos embates do próprio tráfico, nos embates do próprio crime organizado e às vezes até nos confrontos com a força policial, o que é altamente indesejável, afinal, para o País também. É disso que se trata, e é disso que a população brasileira deve saber. E é preciso que repercuta uma iniciativa como essa.



É por isso a CPI da Violência Urbana é extremamente importante para promover a reflexão, o debate e a formação de uma consciência nacional para repelir iniciativas como essa, que não levarão a coisa alguma a não ser à generalização da dependência das drogas pela nossa juventude já surrada, pela nossa juventude já em perigo.

O exemplo recente, de 2 dias atrás, de um moço que, sob efeito de *crack*, estrangulou uma amiga ou namorada no apartamento dele, é apenas mais um. No Rio de Janeiro, é apenas mais um a mostrar o dano que o tráfico de entorpecentes produz na juventude. A liberalização e a frouxidão com o microtraficante só produzirão um efeito exponencial disso que nós já temos séria dificuldade de combater.

Muito obrigado por sua atenção.

**O SR. DEPUTADO ERNANDES AMORIM** - Sr. General, só uma intervenção aqui, só para esclarecer: na verdade, eu quero deixar bem claro que não fiz aqui um discurso ou qualquer levantamento para defender traficante. Aliás, o traficante existe pelo custo alto da droga. Se a droga não tivesse esse custo, essa valia, não existiria o traficante, porque, para quem quisesse usar drogas, há tanto remédio que é droga, há tanta coisa que é droga e que, por não estimular custos altos, ninguém usa...

Falar militarmente, como o comandante está falando aí, o representante da PM de São Paulo, é muito fácil. Se formos colocar juízos desse jeito, nós vamos metralhar todo o mundo, vamos ter que matar todo o mundo, porque, assim como que estão morrendo homens da PM, estão morrendo cidadãos inocentes, estão morrendo as pessoas. Pergunto eu: se houvesse a possibilidade de aquele Prefeito ter onde ir buscar a dose de droga que ele estaria consumindo, ele seria capaz de subir um morro perigoso lá, violento, para comprar droga? E se houvesse uma filosofia diferente, algum daqueles criminosos sobreviveriam, isolados, dentro daqueles confins que é aquela região, em que mora aquele povo da droga?

O meu posicionamento está entre o pensamento do comandante aí, entre o pensamento hoje do sistema policial nacional, para buscar uma solução, para poder resolver o problema, porque se for para construir... Na sequência vamos, o Governo Federal vai parar de construir escolas para construir presídios, vai ter de comprar munição para matar as pessoas envolvidas, porque o que eu vejo aí é que virou não





um vício mas já uma doença essa questão do *crack*, que é uma questão absurda que está acontecendo. Por isso essa pergunta que eu faço a V.Exa., pela paz espiritual que V.Exa. tem, e pelo conhecimento militar, como General, como grande comandante que é, para buscarmos uma solução, para determos esse clima que há de um lado e de outro. O senhor entende?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Paulo Pimenta) - Nós temos ainda mais um Parlamentar...

**O SR. DEPUTADO PAES DE LIRA** - Sr. Presidente, só para comentar, já que houve a réplica, de fato — é, sim; eu não disse o contrário, eu concordo plenamente — o problema, o principal problema está na raiz, e é nessa raiz que nós devemos combater o fenômeno da juventude, que é tragada pelo crime organizado. Mas, ao mesmo tempo, com a outra mão, que pode ser talvez a mão direita, nós temos de manter o combate, e portanto cana, cadeia, prisão para traficante, micro, pequeno ou grande.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Paulo Pimenta) - É por isto que esta CPI é boa, porque ela dá oportunidade para que o debate ocorra e as ideias possam ser aqui contrapostas.

Com a palavra o ilustre Parlamentar Marcelo Itagiba.

**O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA** - Deputado Pimenta, agradeço a oportunidade de falar neste momento, até porque conheço o General e conheço seu trabalho. Aliás, como dizia um outro amigo meu — também general —, general tem que entender de alfinete a foguete, passando pelas pequenas cirurgias. E o General já está há algum tempo exercendo essa função relativa à questão da prevenção e do tratamento, que é basicamente, no meu entender, o seu papel. Até porque, se o seu papel fosse o da repressão também, parece-me que estaria havendo uma superposição de ações, porque é o Ministério da Justiça que ora fala, é o Departamento de Polícia Federal, e eu acho que o que falta hoje no País não é repressão. A repressão existe, e ela deve continuar a ser exercida pelos órgãos policiais. O que falta neste País é prevenção — prevenção! — e acima de tudo tratamento.

Nunca mais eu assisti a uma campanha do Governo Federal trabalhando a questão da prevenção. Vejo hoje a quase criminalização do fumo do cigarro



chamado lícito, uma propaganda enorme contra o fumo do cigarro chamado lícito, mas não vejo nenhuma campanha explicando às pessoas que pior ainda do que o cigarro lícito são as drogas. Então, o primeiro questionamento objetivo é: onde é que estão as campanhas de prevenção?

A segunda indagação, também bastante objetiva, é a seguinte: onde estão as clínicas oficiais de tratamento? Até porque também não concordo com o posicionamento do Ministério da Justiça, que hoje se coloca no viés da liberação do pequeno traficante; até porque eu estou propondo — e aí está a necessidade social — uma lei, a partir de projeto a que dei entrada há 3 semanas atrás, que modifica principalmente a questão relativa ao consumidor pessoal.

Hoje, para o senhor ter uma ideia, e o senhor deve conhecer bem, há apenas advertência sobre os efeitos da droga. Aquele que for pego usando droga vai sofrer: I - advertência; II - prestação de serviços à comunidade; III - medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo. Caso não faça nenhuma das 3 coisas determinadas pelo juiz, ele vai sofrer uma admoestação verbal — bonita esta expressão: “admoestação verbal” — ou então uma multa. Ou seja, medidas completamente inócuas para o que se necessita no Brasil. E, nesse projeto que eu apresento, eu proponho um inciso IV para o art. 28, estabelecendo exatamente o caráter compulsório da determinação por juiz de tratamento do indivíduo que está submetido a droga e não tem, segundo laudo médico, condições de dela sair. Então, um item IV passaria a constar do artigo, com a seguinte redação: IV - tratamento especializado, compulsório, pelo prazo indicado em laudo médico. Essa é a primeira questão.

E o segundo posicionamento é o seguinte: onde nós temos essas penas aqui, de “admoestação verbal ou multa”, cumpre nós colocarmos “prisão” ou “detenção” de até 30 dias. Se ele não cumprir a primeira e não cumprir a segunda, o juiz tem condições de decretar a prisão dele por até 30 dias, para que ele seja submetido compulsoriamente a tratamento.

Eu acho que isso é fundamental, e eu pediria, portanto, uma análise por parte da Secretaria que o senhor dirige, para que, se for o caso e entender pertinentes essas propostas, inclusive em função dos fatos que foram trazidos à baila no *Jornal Nacional* de ontem, que apoie esse projeto de lei, que o Governo apoie esse projeto



de lei, para que a gente possa ter efetivas medidas de tratamento daqueles que precisam ser tratados, e as famílias não têm como lidar com essa questão. E que o próprio sistema de saúde do País passe a ter clínicas especializadas ou faça convênio com essas clínicas para que a gente possa tratar os nossos dependentes.

Muito obrigado.

**O SR. JOEL CÂMARA** - Sr. Presidente, fui convidado para uma audiência pública e tenho bastante experiência na área. O único que falou certo até agora foi esse senhor aqui que eu não conheço. Sr. General, eu falo com a experiência de quem tem um curso militar do Estado-Maior. Essa guerra está perdida. Sabe por quê, General? Porque não foi fixado um objetivo decisivo...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Paulo Pimenta) - Pessoal, com jeito...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. JOEL CÂMARA** - Esse senhor tem toda a razão. A primeira tese apresentada no Brasil (*ininteligível*) por mim. Só para deixar o meu protesto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Paulo Pimenta) - Senhor, senhor. Eu vou — eu já expliquei para o senhor de maneira bastante educada — eu vou pegar o contato com o senhor...

**O SR. JOEL CÂMARA** - Não, eu vou terminar a minha fala.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Paulo Pimenta) - E vou convidar o senhor para vir aqui participar da nossa Comissão.

**O SR. JOEL CÂMARA** - Não, não, não. Eu vou terminar a minha fala. O senhor (*ininteligível*) se quiser. Se não quiser não (*ininteligível*). Vou manifestar o meu protesto. Estão fazendo filosofia sobre a violência e o povo está morrendo. O problema fundamental é o seguinte: é necessário fixar um objetivo decisivo. Eu estou falando com o General. Um objetivo decisivo. Não se ganha a guerra matando o inimigo, mas destruindo o centro de abastecimento. Se eu tiver errado, me corrija. O senhor tem razão. Tem que se criar uma polícia internacional para acabar com o centro de abastecimento da droga na Bolívia e em outro país qualquer. Essa é que é a atitude técnica estrategicamente correta. E fica o meu protesto. Os senhores estão aqui por minha causa. Eu passei procuração para os senhores. Eu passei



procuração para os senhores virem para cá. Esta Casa é, antes de mais nada, não de V.Exas., é de nós, o povo. Fica registrado o meu protesto.

No dia que não quiser que o povo venha, os senhores fechem a porta e (*ininteligível*) audiência pública.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Paulo Pimenta) - Senhor, eu não vou polemizar com o senhor. Eu deixei que o senhor pudesse fazer...

**O SR. JOEL CÂMARA** - (*Ininteligível.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Paulo Pimenta) - Senhor, senhor...

**O SR. JOEL CÂMARA** - Entendeu?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Paulo Pimenta) - Agradeço, então, ao senhor.

Nós vamos retomar o nosso trabalho. O senhor teve a oportunidade de manifestar o seu ponto de vista de maneira democrática e civilizada.

Então, com a palavra o nosso General, para que possa fazer as suas respostas e já encaminhar as suas considerações finais.

**O SR. ROBERTO YOG DE MIRANDA UCHÔA** - Bem, na medida em que o Deputado Itagiba estava terminando a fala dele, eu estava já articulando aqui algo que eu ia falar. E confirmo o que vou falar, depois das palavras do nosso prezado cidadão. Eu ia dizer o seguinte: como eu estou satisfeito de estar aqui, de ouvir as diversas opiniões — aliás, os senhores são os nossos legisladores, cada um falando com o seu coração, com o seu conhecimento e experiência. Então, temos aqui um policial militar, temos aqui um policial federal. E o senhor, eu não sei a origem. Temos aqui um cidadão que disse que tem até o curso do Estado-Maior. Então, me deixa muito satisfeito, muito satisfeito porque é assim que a gente aprende e é assim que a gente vai se conduzindo.

Mas deixa-me ir por parte, na medida em que eu anotei aqui, se me permite.

Do Sr. Deputado Ernandes Amorim. Sr. Deputado, eu conheço bem a situação da Bolívia. Conheço a ponto de que eu estive presente em Santa Cruz de La Sierra quando a Bolívia anunciou oficialmente a sua nova estratégia de drogas. Foi em 2006, 2007, em que eles diziam: “*Cocaína zero e plantação de folha de coca o suficiente para a cultura do povo boliviano*”.



E quem falou isso foi uma pessoa que eu considero muito, inclusive é o Embaixador da Bolívia hoje aqui, o Dr. Mauricio Dorfler. É um homem muito sério. Então, as pessoas falaram...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Paulo Pimenta) - Como é que foi a síntese dele?

**O SR. ROBERTO YOG DE MIRANDA UCHÔA** - A síntese foi a seguinte: cocaína zero, mas folha de coca o suficiente para a manutenção da cultura da mastigação. E aí eu me lembro... Eu, por acaso, naquela época, era o Presidente da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas, o órgão de drogas da OEA. Exerci a presidência por 1 ano. E eu tinha que conduzir os debates das demais delegações. E foi uma dificuldade. Mas eu chamo a atenção para o problema da Argentina, que foi a que melhor se posicionou, com muita elegância, dizendo: *“Entendemos muito importante que a cultura de vocês seja mantida, mas eu voltaria a favor para que a folha de coca seja liberada de ser uma droga considerada ilícita, se eu tiver certeza de que vocês iam cumprir de deixar o cultivo somente para a cultura. Como eu tenho os meus receios, eu sei que vocês vão plantar muito mais, e aí o beneficiado vai ser a cocaína, então eu voto contra”*.

E, realmente, apesar da maior boa vontade dos bolivianos... Eu acompanhei, inclusive o Presidente Evo Morales falou lá em Viena, agora, eu assisti, ele até mascou uma folha de coca para dizer que a folha de coca não faz mal. Uma, porque realmente precisa de toneladas dela para fazer um grama de cocaína. Mas isso aí é um problema dos bolivianos.

Eles têm um verdadeiro exército lá contra as drogas, de combate ao tráfico. E outra coisa: a nossa Polícia Federal trabalha em operações bilaterais com ele lá dentro. Inclusive com operações de helicóptero, de erradicação, como trabalha no Paraguai também. Então, o inter-relacionamento entre essas forças é muito bom, muito importante. Talvez não haja necessidade dessa força a que o senhor se refere.

Mas eu anotei aqui que o senhor falou a respeito do uso terapêutico e tal. É uma proposição que tem sido muito discutida. No Governo, a gente tem a responsabilidade de acompanhar e de estudar as consequências. E temos ouvido todas as pessoas que defendem o uso terapêutico. Mesmo nos Estados Unidos está



dividido. Tem Estados lá que aceitam, tem Estados que não aceitam. No Brasil, algumas conclusões a que se chegou é de que o uso terapêutico do THC — não é propriamente da maconha, é da substância que acompanha a maconha —, se a maconha for sintetizada e puder colocar num remédio que não seja fumando o cigarro, aí pode ser. Mas tudo isso está sendo discutido, e com muita cautela, porque, graças a Deus, ao Governo cabe a responsabilidade da decisão. Não cabe a uma ideia de uma ONG, não cabe a uma ideia de uma pessoa, mas cabe a um governo, que depois tem de prestar contas à sociedade. *“Poxa, mas você descriminalizou. E aí?”*

Então, eu costumo dizer o seguinte: como ideia, eu não sou contra nem a favor. Eu digo que sou a favor da comunidade científica e sou a favor da discussão, mas, para ser discutido, precisa discutir com todo mundo. São 5 os principais atores nessa área da maconha.

Quando eu comecei a falar, eu falei desde a mãe gestante até a conta no paraíso fiscal. Tudo isso é um aspecto gigantesco. E são 5 os principais atores que estão sempre — aliás, dos 5, 4 estão sempre na imprensa. Agora, recentemente, apareceu o quinto. Mas 4 dos 5 estão sempre na imprensa. Primeiro grande ator no aspecto da droga: o usuário ou o dependente de drogas. Esse ator está sempre em todas. O segundo grande ator é a polícia, o órgão repressor. O terceiro grande ator é o tráfico. O quarto grande ator é a droga em si mesma, por ela, a droga. E o quinto grande ator, que é o menos ouvido, e que, no meu entender — eu acho que o senhores vão concordar comigo —, o quinto ator, que é o menos ouvido, talvez seja o mais importante, é a família. Esse não é ouvido. Praticamente não é ouvido.

Então, quando se fala em ouvir, em discutir, tem que realmente ouvir todo mundo. E aí eu costumo até citar o exemplo do Estádio do Maracanã, no Rio de Janeiro, cabem 100 mil pessoas. Então, vamos levar 100 mil mães de família para o Maracanã, pegar um microfone desse aqui, ir lá no centro do Maracanã: *“Atenção, senhoras 100 mil mães de família, por favor, levantem o braço aquelas que querem legalizar a maconha para o seu filho poder fumar mais tranquilo, a polícia não incomodar, a escola não incomodar”*.

E eu fico me perguntando: das 100 mil mães, quantas vão levantar o braço, mas precisam ser ouvidas. Então, é uma questão realmente de discussão, de ouvir,



porque, na hora da decisão, se o Governo decide e o Presidente assina lá e vocês aqui, os Deputados, assinam a lei e tal, e vai... Depois, essas 100 mil mães vão cobrar de quem?

Não vão cobrar da ONG que fez a propaganda de legalizar. Não vão cobrar do cidadão que teve uma ideia brilhante, escreveu um artigo formidável numa revista. Vão cobrar do Governo, que legalizou. Então, a responsabilidade. Mas nada impede que se discuta.

Nós temos o Deputado Paes de Lira, com que eu também tive a satisfação de estar recentemente trocando assunto aqui. E ele menciona o Dr. Pedro Abramovay, que é um excelente parceiro nosso do Ministério da Justiça, mas talvez tenha havido algum ruído na comunicação.

O negócio é o seguinte: a lei é muito nova. A lei tem apresentado, para alguns, alguns problemas que precisam ser revistos. Foi feita recentemente uma pesquisa em que a Universidade de Brasília inclusive participou, mas a pesquisa foi mais no Rio de Janeiro, em cima dos traficantes presos pelo porte de drogas, pelo tráfico de drogas. E a conclusão a que se chegou é que 85% ou 90% dos traficantes presos eram primários; era um cara que nunca esteve metido nisso, tinha a ficha limpa, a quantidade era muito pequena e tal. Isso suscitou a necessidade de uma discussão. Então, isso tem sido discutido. Inclusive foi trazido, porque há necessidade de uma possível alteração na lei, não só nesse aspecto, algumas outras. A lei precisa ser regulamentada em alguns aspectos. O Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas criou um grupo de trabalho, e que já está funcionando, visando à possível atualização da lei. Então, têm sido levados esses problemas. Não, é aquela zona cinzenta — talvez aqui o pessoal de linguagem militar entenda, mas zona cinzenta é aquela que não define bem se o cara é usuário ou se o cara é traficante. Se ele tiver com algumas toneladas de maconha, não tem dúvida, ele é traficante, não é? Mas se o cara estiver com 1, com 2 cigarros, 3, será que ele é traficante? Quantas gramas? Então, é muito difícil colocar na matemática isso aí.

Nenhum país do mundo até hoje acertou com isso. Então, para isso a lei brasileira tem o poder discricionário do juiz. O juiz tem as suas condições atenuantes, a suas condições agravantes, e ele tem que interpretar as circunstâncias. Então, a gente vê aqui com os senhores, se tiver uma pessoa



fumando 1 cigarro de maconha com mais 2 no bolso, ou mais 1 no bolso, encostado no muro da sua casa ao entardecer, é uma situação A. Se o mesmo cidadão, fumando cigarro de maconha, com 2 no bolso, na porta de uma escola, na saída dos alunos, numa escola que não é a dele, aí a situação é diferente. Então, são as circunstâncias que o juiz vai avaliar, e vai analisar. Nós temos que dar ao juiz, e não aquela matemática: eram 2 cigarros, então é crime, é tráfico. É difícil isso aí. É a tal da zona cinzenta.

Então, isso é bom também ser discutido com aqueles que têm a prática, aqueles que têm a teoria, as universidades. É bom que todos entrem nessa discussão.

Quando o senhor mencionou a nova Amsterdã, Amsterdã, na Holanda, está reduzindo os *coffees shops*. Em Amsterdã, eram 5 gramas de tolerância em alguns *coffees shops*. Alguns *coffees shops*. Não eram todos. Cinco gramas de tolerância. Agora passou para 3 gramas. E assim mesmo — é a tal da política proibicionista — é proibido terminantemente beber álcool junto com maconha tolerada. Então, eles estão passando para 3.

**O SR. DEPUTADO PAES DE LIRA** - E é proibido fumar também tabaco.

**O SR. ROBERTO YOG DE MIRANDA UCHÔA** - Pois é. E a tendência é proibir. Então, os países estão tendo experiências, estão voltando atrás. E o Brasil vai devagar, ouvindo, seguro, por causa dessa decisão que eu disse de governo, que é de alta responsabilidade.

Bom. Aí vem o Deputado Itagiba, que falou aquela do alfinete ou foguete. É verdade. É um ditado que a turma fala aí. Mas, com respeito à falta de prevenção e tratamento, eu queria voltar aqui ao programa do PRONASCI, que está sendo instituído agora. Felizmente, temos recursos, porque a SENAD em si não tem recurso. Tem recurso somente para aquele diagnóstico que eu mostrei aqui. E tem recursos para as capacitações. Quase 90 mil lideranças comunitárias de vários segmentos, como eu mostrei aqui, capacitadas com os nossos cursos, sempre com recursos para isso, mas não temos recursos para grandes projetos. Agora o PRONASCI entrou de parceiro e nós estamos fazendo nessas 5 grandes regiões um projeto piloto enorme. Inclusive, já mencionei aqui há pouco que o Ministério da Saúde está entrando com um plano emergencial nessa área. E aí, sim, nós vamos





ver a validade dessas ações de prevenção. Inclusive respondendo a sua pergunta: onde estão as campanhas? Eu também pergunto, porque elas custam muito dinheiro, e a gente não tem. Mas eu, com a minha missão de articular, venho buscando. É muito lugar. Agora, graças a Deus, temos recursos para isso. Então, elas vão acontecer.

A gente está atento. Está atento. E o PRONASCI foi um grande passo adiante naquilo que nós podemos dizer do vir a ser, porque, com certeza, vai dar certo o programa do PRONASCI. E aqui é o que o senhor mencionou, o problema das advertências. Advertência, admoestação verbal e tal.

Minha gente, vocês não sabem que interessante está sendo essa advertência por parte dos juízes que agora, hoje, são encarregados de julgar o usuário, o dependente. Por quê? Porque, quando vocês aprovaram aqui no Congresso, na Câmara e depois no Senado, a nova lei, eu recebi — quando houve a aprovação no Congresso — um telefonema da Presidenta do Fórum Nacional de Juizado Especiais, que ela, preocupada, queria uma audiência com a gente, falando sobre a nova lei. Eu disse: *“Puxa, compramos briga com o Juizado Especial. Mas, tudo bem, vamos ter a audiência.”*

Ela veio acompanhada de mais 4 juízes especiais de vários Estados, e eles vieram, para minha surpresa, boa surpresa, felizes da vida com um novo desafio que eles estavam tendo, o desafio de agora, em vez de ser somente o trabalho da Vara Criminal. *“Você usa? Ah, usa? Então, a pena é de 6 meses a 2 anos”.*

Agora é diferente. Agora eles começam a se sentir como mais um elo no processo de recuperação de uma pessoa que só usa, ele não faz mais nada de errado. Ele usa a droga. O que é errado. Continua sendo crime. A lei não descriminalizou nada. Continua sendo crime. Mas a pena, como ele não fez mais nada, ele não bateu em ninguém, não roubou nada de ninguém, então a pena para ele é uma pena alternativa.

E a advertência, Deputado Itagiba, hoje, só o senhor vendo como está interessante. Os juízes estão se organizando e estão fazendo dessa advertência um verdadeiro seminário para os usuários, em que participam as mães, participam os pais, participam namorada, participam psicólogos, psiquiatras, assistente social, verdadeiros seminários, que eles estão começando a ver resultado. Então, nos



pediram para a gente concatenar um curso com eles todos no Brasil para troca de experiência em todos os Estados, para que esses tribunais comecem, inclusive, a dizer a que vieram já nessa função de julgar o usuário e o dependente.

Interessantes as propostas que o senhor fez aí. Então, é bastante interessante serem analisadas, como o senhor falou do negócio do tratamento compulsório por laudo médico. Muito interessante. Como o senhor disse aí também, depois de descumprir uma e outra, o problema da prisão...

**O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA** - Seria o quarto item. Nós temos 3, seria o quarto item.

**O SR. ROBERTO YOG DE MIRANDA UCHÔA** - Pois não. Então, o senhor vê, eu acho interessantíssimo, e aqui, os senhores, a Casa é para isso.

Finalmente, gostaria de me estender mais, tem um monte de coisas que a gente gostaria de falar, até de...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO ERNANDES AMORIM** - Sr. General, um aparte, por favor.

**O SR. ROBERTO YOG DE MIRANDA UCHÔA** - Pois não.

**O SR. DEPUTADO ERNANDES AMORIM** - Só voltando àquele pensamento: se hoje tivesse que colocar no Rio de Janeiro atendimento a essas pessoas doentes, na sua ideia, se o Governo disser: *Vou colocar 10 farmácias para atender essas pessoas*. Colocaria em pleno centro do Rio ou colocaria lá no morro? Só para ver o tipo de atendimento que seria. Para ver que no morro não...

**O SR. ROBERTO YOG DE MIRANDA UCHÔA** - Eu não tenho uma ideia formada sobre isso, mas muito obrigado por ter me lembrado do Rio de Janeiro, antes de eu falar a última coisa que eu queria, porque eu não ia falar do Rio de Janeiro...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Paulo Pimenta) - General, vai dar um intervalo para a gente votar o requerimento, e retorna.

**O SR. ROBERTO YOG DE MIRANDA UCHÔA** - A gente vai voltar? Ainda bem, graças ao nosso parceiro. Mas o senhor falou em Rio de Janeiro. Então, eu vou dizer uma coisa para os senhores. Também com o conhecimento que a gente tem aí fora, e eu estou realmente algum tempo no cargo, o consumo de drogas. Por favor, entendam que interessante isso. O consumo de drogas — o senhor também,



Deputado Biscaia, que é do Rio de Janeiro —, o consumo de drogas no Rio de Janeiro não é muito diferente do consumo de drogas em Nova York, em Paris, em Londres, em Madri, em Tóquio, nas grandes cidades. Não é diferente. Em São Paulo também. Então, qual é a diferença se lá o consumo... É porque lá essa turma, os traficantes de lá não têm AR-15. Aqui tem. Eles, lá, não têm fortalezas para ocupar. Aqui têm. E a fortaleza lá não é culpa desse Governo que está lá no Rio de Janeiro. Não vamos procurar culpa no passado. Mas as fortalezas estão lá construídas por alguém e hoje servem para o tráfico. As fortalezas estão lá utilizando o armamento que no resto do mundo não tem.

Então, o tráfico de armas é, com certeza, um aspecto, um setor que tem que ser visto — acho que a Polícia Federal está atenta para isso, mas, com certeza, para evitar essa diferença.

A sua pergunta, eu não pensei nisso, não vou dar a resposta.

Finalmente, eu só queria dizer ao nosso prezado, como é o seu nome?

**O SR. JOEL CÂMARA** - Joel Câmara.

**O SR. ROBERTO YOG DE MIRANDA UCHÔA** - Joel Câmara. Sr. Joel Câmara, é um prazer ter ouvido o senhor, porque as pessoas, quando emitem a sua opinião com entusiasmo, com vibração, independentemente até da segurança que chegou ali. *“Mas eu vou falar e tal”*. Então, parabéns para o senhor.

Mas eu só quero dizer o seguinte: quando o senhor disse que não foi fixado o objetivo, que precisa ser fixado o objetivo...

**O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY** - Sr. Presidente, já começou a Ordem do Dia.

**O SR. ROBERTO YOG DE MIRANDA UCHÔA** - Eu não sei se...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. ROBERTO YOG DE MIRANDA UCHÔA** - Está certo. Então — eu não sei se o senhor estava presente aqui no início da minha fala — a política nacional sobre drogas contém esse objetivo que o senhor está falando — precisa conhecer a política —, não só objetivo como também as diretrizes para atingir esse objetivo. Então, o que nós queremos é que isso seja mais divulgado e que os nossos Estados possam ter também as suas políticas estaduais e nós possamos trabalhar de forma sistêmica.



Se o Deputado me conceder oportunidade depois aqui do trabalho da Comissão, eu posso voltar, eu fico à sua disposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Paulo Pimenta) - Perfeitamente. Vamos dar um intervalo. O senhor pode até falar com a imprensa.

**O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY** - Presidente, se começou a Ordem do Dia, não vai ter validade a votação dos requerimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Paulo Pimenta) - Nós temos até tido uma... na realidade é que o assunto é polêmico. Então, o senhor gostaria de colocar o seu requerimento para ver se a gente consegue ter o entendimento aqui.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Não, Sr. Presidente, como eu sou cumpridor do Regimento, iniciada a Ordem do Dia, não cabe mais meu requerimento, mas eu queria pedir prioridade para votação do item 44/09, convocando o Dr. Ricardo Balestreri, Secretário Nacional de Segurança Pública, porque lá em São Paulo você compra senhas de acesso à INFOSEG de qualquer lugar. Inclusive no meu requerimento, que é sigiloso e, portanto, não está à disposição de vocês, mas está à disposição da Secretaria, eu tenho todos os dados da INFOSEG de Luiz Inácio Lula da Silva, de Guido Mantega, de Tarso Genro, José Serra, de várias outras pessoas. Eu acho que é uma coisa grave quando o acesso à INFOSEG é conseguido de forma criminosa, e o Ricardo Balestreri tem que explicar o que está acontecendo. Quem quiser ver está aqui na Comissão. Eu pedi para serem preservados esses dados, mas tenho todos os dados do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva: endereço residencial, propriedades que ele tem, telefone dos seus filhos, telefone particular dele, de outras pessoas. Acho extremamente grave e não estou entendendo por que o Ricardo Balestreri não quer vir explicar isso aqui, quando ele é o responsável, mas vou esperar melhor oportunidade, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Paulo Pimenta) - Não vai fazer então o pedido...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, eu cumpro o Regimento. Iniciada a Ordem do Dia, não cabe meu requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Paulo Pimenta) - Perfeitamente.

Nós vamos dar um intervalo, então, de 5 minutos e retomamos os trabalhos.

*(A reunião é suspensa.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Paulo Pimenta) - Iniciada a Ordem do Dia, vamos encerrar a presente reunião. Antes, comunico aos Srs. Parlamentares que amanhã, às 13h, haverá audiência pública com o Ministro da Justiça Tarso Genro, Portanto, Srs. Deputados, amanhã, no Plenário nº 1, às 13h.

Está encerrada a reunião.